



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2188 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 12 de Agosto de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.496

de 8 de agosto de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)

"Denomina de 'Avelino Vieira Coelho', a Rua 01 do Royal Garden Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Avelino Vieira Coelho", a Rua 01 do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rodovia Antônio Butgnoli e término na divisa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de agosto de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de agosto de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.960

de 7 de agosto de 2023.

"Permite o uso de bem público pertencente ao Município, a título precário e gratuito, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar a Polícia Militar do Estado de São Paulo com meios para fiscalização e como apoio operacional para as necessidades de salvamento no Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 36.295/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio do 5º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu, o seguinte bem pertencente ao patrimônio Municipal:

"Veículo modelo sedan. 0km ano de fabricação 2023, modelo 2023 – Modelo Chev/Onix Plus 10TAT PR2, cor Vermelho Carmim, Chassi 9BGEY69H0PG257779, Renavam 01349609100, Placas FGX1J25, Prefixo

cadastrado na Prefeitura A-173, prefixo cadastro no Estado TP-15510, Patrimônio Municipal nº 105506."

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á exclusivamente para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do 5º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu, em especial para fiscalização, salvamento e apoio operacional no Município, ficando vedada a utilização para fins diversos.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada por meio da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de trinta e seis meses, a contar da assinatura do respectivo Termo.

Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de agosto de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de agosto de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 PROCESSO nº 35.786/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 1562023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –

www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 405

de 08 de agosto de 2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2188 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 12 de Agosto de 2023

2

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

-

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

-

-

Art. 1º Fica concedido ao Senhor SILVIO VIEIRA DE MIRANDA o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.